

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

2º semestre de 2020

A Diretora Acadêmica da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na legislação vigente; o Regimento Geral da Instituição e demais ordenamentos jurídicos, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o Processo Seletivo Agendado do Segundo Semestre de 2020.

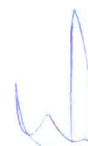
1 DO OBJETIVO

O Segundo Processo seletivo agendado de 2020 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento, aptidão e tenham concluído o Ensino Médio, para prosseguirem estudos em nível superior, a fim de se matricularem nos cursos de Graduação em DIREITO, ENFERMAGEM, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e FISIOTERAPIA.

2 DOS CURSOS OFERECIDOS

- Bacharel em **Direito** – autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério da Educação 394, de 23/09/2011 e Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 744 de 14/07/2017.
- Bacharel em **Enfermagem** - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação 2873 de 14/12/2001 e Reconhecimento Renovado pela Portaria do Ministério de Educação nº 707 de 10/11/2016.
- Bacharel em **Engenharia de Produção** - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação nº 199, de 02/06/2016.
- Bacharel em **Fisioterapia** – autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação nº 330 de 23/02/2001 e Reconhecimento Renovado pela Portaria do Ministério de Educação nº 1345 de 15/12/2017.

3 DAS VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO



A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana está oferecendo neste semestre os cursos nos horários Diurno e Noturno assim apresentado:

Curso de Bacharelado em Direito

50 vagas no período NOTURNO.

Duração: Dez (10) períodos letivos.

Curso de Bacharelado em Enfermagem

30 vagas no período NOTURNO

Duração: Dez (10) períodos letivos.

Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção

50 vagas no período NOTURNO

Duração: Dez (10) períodos letivos

Curso de Bacharelado em Fisioterapia

25 vagas no período NOTURNO

Duração: Dez (10) períodos letivos

Local de funcionamento: Sede da Faculdade, situada à Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG – Fone: (0xx31) 2138-2900.

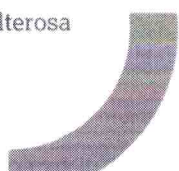
O valor da semestralidade dos cursos oferecidos é de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais) e poderá ser dividida em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo do 2^a Semestre de 2020 estarão abertas a partir de **16/06/20120** através do site www.faseh.edu.br.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por qual Processo Seletivo deseja concorrer: Seleção por intermédio de prova agendada ou Seleção por intermédio da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em um dos anos de 2010 a 2019.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



4.4 O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A FASEH não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.5 O preenchimento do Requerimento de Inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 O candidato treineiro, ou seja, aquele que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto neste Edital.

4.7 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a indicação do número de sua inscrição no ENEM, referente ao ano em que se submeteu ao exame e de sua data de nascimento. Qualquer erro no preenchimento do número de inscrição no ENEM, na ficha de inscrição do Processo Seletivo a que se refere este Edital, implicará a anulação da inscrição.

4.8 Feita a opção, nos termos do item 4.2, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM.

4.9 A FASEH não se responsabiliza, **quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis**, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação.

5 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão aplicadas *on line*, a partir do dia 16 de junho de 2020, devendo o candidato acessar o link na área do Candidato no site da FASEH – www.faseh.edu.br e estarão disponíveis em ambiente virtual, podendo ser feitas pelo computador, tablete ou celular, considerando-se ainda o seguinte:

a) o acesso se dará pelo CPF e data de nascimento;

5.2 Não será permitida qualquer tipo de consulta.

5.3 Não haverá segunda chamada.

5.4 **Em hipótese alguma serão realizadas provas fora da data e horário determinados.**

5.5 Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero).



6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A Instituição se reserva do direito de não realizar os cursos, caso não haja alunos matriculados, suficientes para o preenchimento do número de vagas ofertadas, constantes no item 3 deste edital.

6.2 Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero).

6.3 O resultado final dos candidatos que optaram pela Seleção por intermédio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio é a nota final da mesma, sendo convocados os candidatos aprovados, conforme o número de vagas ofertadas.

6.4 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato de maior idade.

7 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 O resultado dos candidatos no Processo Seletivo Agendado será enviado por e-mail ao Candidato em até 48 (quarenta e oito horas) úteis após a realização da prova.

7.2 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria da FASEH, à Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa - Vespasiano-MG apresentando para matrícula institucional, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- f) Comprovante de residência.
- g) Certificado de reservista (se maior de 18 anos e do sexo masculino).
- h) Cartão de vacinação, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B e a vacina Dupla-adulto, somente para os cursos de Enfermagem e Fisioterapia.



i) Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (a declaração de Conclusão do Ensino Médio terá um prazo de 30 dias para a apresentação do Histórico).

j) O candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:

i) Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;

ii) Publicação do Parecer no Diário Oficial;

Todos os documentos podem ser entregues em cópia simples, desde que apresentados com os originais confirmando a autenticidade. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados de responsável financeiro. Na ausência dos originais, os documentos deverão estar autenticados.

k) O contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado para assinatura, pela Secretaria ao candidato no ato da matrícula.

l) Comprovante de pagamento da primeira parcela da Semestralidade será apresentado a Secretaria no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

m) O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou acompanhado por um dos pais ou responsável legal.

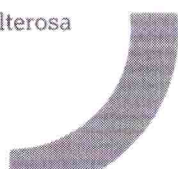
n) O(a) candidato(a) poderá outorgar procuração, por instrumento público ou particular, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento pessoal à matrícula. Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 (dezoito) anos, a procuração, obrigatoriamente, deverá ser por instrumento público.

o) Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item **6.1** deste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações referentes à realização deste Processo seletivo agendado serão fornecidas na Secretaria da Faculdade, Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG – telefone: (31) 2138-2900, What's app (31) 98455-2894.


8.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade.





8.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou nova correção de provas.

Vespasiano/MG, 15 de junho de 2020.



Hérica Soraya Albano Teixeira
Hérica Soraya Albano Teixeira
Diretora Acadêmica da FASEH

